

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 31/07/2019 às 14h00, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho **Sr. TELAMON B. FIRMINO NETO**, o **Sr. LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, SMTU, CDL/MANAUS, MANAUSTRANS, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 24.07.2019. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 379/2019

PROCESSO N.º 6885/2018 E PROCESSO N.º 7657/2019

INTERESSADO: LODIOMAR GOMES PEREIRA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA RESIDENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA RESIDENCIAL** bem como à expedição da **CIT** para a **ATIVIDADE DE CONTABILIDADE**, como **ESCRITÓRIO DE CONTATO**, para o imóvel localizado na Rua Nelma Machado, nº 2, Conjunto Ribeiro Junior, Cidade Nova, desde que preenchidos todos os requisitos necessários à utilização do imóvel como tal, nos termos da legislação aplicável ao caso, com o pagamento de outorga onerosa.

O interessado, paralelamente ao presente processo, deu entrada em outro, que recebeu a numeração 7657/2019, no qual solicita a alteração de uso do solo para o exercício da atividade de **CONTABILIDADE**, no mesmo endereço aqui mencionado, como **ESCRITÓRIO DE CONTATO**, conforme fl. 33 daquele processo (7657/2019).

Constatada a duplicidade, aqueles autos (7657/2019) também foram distribuídos a esta Conselheira.

Esta **DECISÃO** deverá ser juntada aos dois processos em referência.

2. DECISÃO N.º 380/2019 – CMDU

PROCESSO: 3939/2019

INTERESSADO: FATO AMAZÔNICO AGÊNCIAS DE NOTÍCIAIS LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Planeta Plutão, nº 11 - Aleixo, para as atividades solicitadas, classificadas como **SERVIÇO TIPO 1, 2 e 3**, desde que:

a) Seja cobrada outorga onerosa;

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

- b) Sejam disponibilizadas vagas de estacionamento e de carga e descarga, de acordo com o exigido pela legislação, as quais devem ser devidamente demarcadas e sinalizadas (atestadas pelo IMPLURB);
- c) Haja a anuência dos moradores vizinhos, conforme o Plano Diretor, a ser devidamente comprovada pelo IMPLURB;
- d) Não haja qualquer tipo de obstrução ao passeio público;
- e) Não seja a via pública utilizada para dar qualquer suporte à atividade da empresa, especialmente para a realização de carga e descarga e de estacionamento.

Com relação às assinaturas apresentadas, necessário se faz que o IMPLURB ratifique as mesmas, evitando-se posteriormente supostas alegações de irregularidades.

Por fim, deverá constar na referida certidão que caso seja constatada atividade diversa ou, ainda, caso seja descumprida qualquer das condicionantes acima mencionadas, a certidão será **IMEDIATAMENTE** cancelada.

Ausência: SINTRACOMECA/AM.

3. DECISÃO N.º 381/2019 – CMDU

PROCESSO: 2362/2018

INTERESSADO: ALEXANDRE DA SILVA TORRES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Sobral, nº 920, Loteamento Parque das Castanheiras Gilberto Mestrinho, com a expedição da CIT para as atividades solicitadas, classificadas como **COMERCIAL TIPO 3**, desde que:

- a) Seja cobrada outorga onerosa;
- b) Sejam disponibilizadas vagas de estacionamento e de carga e descarga, de acordo com o exigido pela legislação, as quais devem ser devidamente demarcadas e sinalizadas (atestadas pelo IMPLURB);
- c) Haja a anuência dos moradores vizinhos, conforme o Plano Diretor, a ser devidamente comprovada pelo IMPLURB;
- d) Não haja qualquer tipo de obstrução ao passeio público;
- e) Não seja a via pública utilizada para dar qualquer suporte à atividade da empresa, especialmente para a realização de carga e descarga e de estacionamento.

Além disso, devem ser providenciadas todas as licenças e autorizações necessárias ao exercício da atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CLASSE II**.

Por fim, deverá constar na referida certidão que caso seja constatada atividade diversa ou, ainda, caso seja descumprida qualquer das condicionantes acima mencionadas, a certidão será **IMEDIATAMENTE** cancelada.

Ausência: SINTRACOMECA/AM.

4. DECISÃO N.º 382/2019

PROCESSO: 4340/2019

INTERESSADO: ALESSANDRA CURI MARTINICHEN WERNER

PLEITO: HABITE-SE COM TROCA DE TITULARIDADE

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **HABITE-SE COM TROCA DE TITULARIDADE**, para o imóvel localizado na Rua Cine Odeon, nº 16 — Loteamento Abilio Nery, acatando a proposta da interessada quanto à área permeável com plantio de grama e permeabilização total da área lateral do lote, de modo que facilite a permeabilidade do solo, considerando que este parâmetro era nulo na emissão do primeiro Habite-se, que foi flexibilizada outrora por este Conselho e conforme definido no Voto do Conselheiro primordial que embasou a Decisão nº 322/2019-CMDU.

Ausência: SINTRACOMECA/AM, CREA/AM e SINDUSCON/AM.

5. DECISÃO N.º 383/2019 – CMDU

PROCESSO: 6960/2018

INTERESSADO: A. PINATTO - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1718, Lot. 17,18,31,32 - Parque Shangrila I, acompanhando integralmente o Parecer nº 0305/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), deferindo o uso do solo para as atividades pleiteadas, reenquadrando aquelas do TIPO 05 e 04 para o TIPO 03, com o devido pagamento de outorga onerosa.

6. DECISÃO N.º 384/2019 – CMDU

PROCESSO: 2766/2019

INTERESSADO: TAPAJÓS COMÉRCIO DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

PLEITO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA DE OBRA COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA DE OBRA COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Av. Cosme Ferreira, 3016/3052 - Bairro Coroado, **FLEXIBILIZANDO** os afastamentos frontal e lateral (da área com Habite-se existente – área já construída), desde que:

i. Nas ampliações, siga a legislação urbanísticas vigente;

ii. Assine o Termo de área *non aedificandi*; e

iii. Na ocasião do Habite-se, apresente o Registro de Imóveis com as áreas dos lotes unificados.

Os autos deverão prosseguir para a análise do IMPLURB (Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado à CTPCU).

7. DECISÃO N.º 385/2019

PROCESSO: 2012.796.824.06552

INTERESSADO: ANTONIO VIEGAS SERRA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Luís F Cabral, nº 218 Quadra B, Lotes 34 E 35 – Flores, flexibilização do afastamento frontal, lateral e fundo, desde que:

- i. Assine o termo de área non aedificandi;
- ii. Apresente a área permeável, conforme a legislação; e
- iii. Retire a cobertura existente além do limite do lote (frente para Rua Irlanda)

Ausência: SINTRACOMECA/AM e CREA/AM.

8. DECISÃO N.º 386/2019 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004500

INTERESSADO: ERMÍRIO MARIO DE SOUZA ARANTES

PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Madagascar, nº 51, Conjunto Beija-Flor II, Bairro Flores, **FLEXIBILIZANDO** a área e testadas mínimas.

Voto primordial pelo indeferimento, da CMM, vencido, acompanhado pelos conselheiros do MANAUSTRANS, CDL/MANAUSTRANS, ADEMI/AM e CAU/AM.

Voto contrário da FIEAM, pelo deferimento, vencedor, acompanhado pelos conselheiros da SEMEF, CASA CIVIL, PGM, SEMINF, SINDUSCON/AM, VISA MANAUSTRANS, CRC/AM, IMPLURB, SMTU, CREA/AM e SEMMAS.

Ausência do SINTRACOMECA/AM.

9. DECISÃO N.º 387/2019 – CMDU

PROCESSO: 7754/2019

INTERESSADO: KARLA PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

VOTO VISTA: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Agildo Barata (Antiga Rua E-06), Lote 10, Qd. E-13, Loteamento Nascente Águas Claras – Novo Aleixo, **FLEXIBILIZAÇÃO** do seguinte índice urbanístico: a) Afastamento Lateral (projeto: 0,00m/0,70 Lei: 1,50m/0,00m sem abertura), e em caso de ampliação, seguir a legislação vigente sem abertura lateral para o terreno vizinho.

Que seja corrigido o projeto em relação a janela da semi-suíte.

O relator primordial do MANAUSTRANS acata na íntegra o voto vista do IMPLURB.

Ausência do CREA/AM.

10. DECISÃO N.º 388/2019

PROCESSO: 1791/2019

INTERESSADO: TADEU DE SOUZA SILVA

PLEITO: CERTIDÃO DE HABITE-SE UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE HABITE-SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Av. Ephigênio Salles, Lote nº. 43, Condomínio Residencial Imperial – Parque Dez De Novembro, **FLEXIBILIZANDO** o índice em desacordo com a legislação, desde que cumpra pelo menos 10% (dez) por cento de área permeável que como sugestão pode ser adequado no afastamento frontal.

O interessado deverá apresentar a anuência do condomínio quanto a área permeável (adendo da ADEMI/AM).

Ausência do SINTRACOMECA/AM, CREA/AM e SINDUSCON/AM.

11. DECISÃO N.º 389/2019

PROCESSO: 6683/2019

INTERESSADO: DORIS MIRIAM DA CRUZ AREAL

PLEITO: HABITE SE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo o **HABITE SE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua José Lopes, nº 07, Parque Dez de Novembro - Loteamento Parque Tropical, até que seja resolvido a questão do muro com solução definitiva para resolução da questão entre a obra e o lote 09, tendo em vista o princípio da ordem urbanística.

Voto primordial do IMPLURB, pelo indeferimento, vencedor, acompanhado pelos conselheiros da SEMEF, MANAUSTRANS, CASA CIVIL, PGM, SEMINF, CDL/MANAUAS, SINDUSCON, CMM, FIEAM, VISA MANAUAS, ADEMI/AM, CRC/AM, CAU/AM, SMTU, CREA/AM e SEMMAS;

Voto contrário do SINTRACOMECA/AM, pelo deferimento, vencido.

12. DECISÃO N.º 390/2019 – CMDU

PROCESSO: 8119/2019

INTERESSADO: EDUARDO ALVES DE INOJOSA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Safira Braga, nº 722, Conj. Castelo Branco – Parque Dez de Novembro, para as atividades pleiteadas, visto que as atividades são de pequeno porte, possui área de estacionamento, atende apenas os moradores do entorno, além de contribuir com a qualidade de vida dos mesmos, onde os benefícios inerentes a prática de atividades físicas são amplamente reconhecidos.

O interessado deverá pagar a outorga onerosa de alteração de uso do solo.

13. DECISÃO N.º 391/2019

PROCESSO: 9154/2019

INTERESSADO: FRANCISCO DA SILVA SOARES

PLEITO: APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Epaminondas Baraúna, nº 03 e 05, Pq Dez de Novembro, Lot. Pq. Shangri-Lá II, levando em conta a pequena discrepância dos valores de áreas apresentadas, 240 m²/ lote, em relação ao mínimo exigido em lei para aquele setor urbano, 250 m²/ lote, e ainda pelo fato de encontrarem-se edificações concluídas abrangendo todo o terreno em questão de maneira aparentemente ordeira do ponto de vista urbanístico, conforme imagem da fl. 28, uma vez que tal diferença em área não acarreta maiores prejuízos em termos de habitabilidade.

14. DECISÃO N.º 392/2019**PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001231****INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL****PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COM TROCA DE TITULARIDADE** e o **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**, para o imóvel localizado na Av. Carlos Drumond de Andrade, nº 1460 – Japiim, mediante o pagamento de medida compensatória com valor recolhido ao FMDU, (cálculo apresentado na fl. 259), desde que sejam sanadas as pendências informadas no último parecer da DIAP, à fl. 257, sejam elas:

- i) Apresentação de Registro de imóveis com lotes unificados;
- ii) Termo de Execução do órgão responsável pela gestão de Trânsito;
- iii) Deverá apresentar Licença de Operação L.O., devido ao vencimento da apresentada no processo; e
- iv) Apresentar AVCB do Corpo de Bombeiros, também devido ao vencimento.

Observar, ainda, que tendo juntado os termos de reserva dos lotes, o imóvel poderá obter Certidão de Habitabilidade, caso não seja apresentado o registro dos imóveis.

15. DECISÃO N.º 393/2019**PROCESSO: 7869/2019****INTERESSADO: ROSITA MENDES DE CASTRO****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Oriental, nº 97 no bairro do Aleixo, com cobrança de outorga onerosa e condicionada à verificação do IMPLURB quanto a demarcação das vagas de estacionamento conforme legislação e área destinada à carga e descarga.

Dispensar o Estudo de Impacto de Vizinhança (adendo da FIEAM).

Ausência da SEMMAS, SMTU, CREA/AM e IMPLURB.

16. DECISÃO N.º 394/2019**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.005157**

INTERESSADO: ARLENO ROBERTO BARBOSA PEREIRA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA E REGULARIZAÇÃO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA ADEMI/AM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA E REGULARIZAÇÃO**, para o imóvel localizado na Rua Amazonino Mendes, nº 33 - Zumbi dos Palmares, em consonância com o Parecer nº. 1083/2019 da DIAP/IMPLURB, negando as flexibilizações e encaminhando novamente à DIAP para as adequações necessárias.

Ausência CREA/AM, SMTU e SEMMAS.

17. DECISÃO N.º 395/2019

PROCESSO: 7472/2019

INTERESSADO: LUCIANO RODRIGUES DE AMORIM JUNIOR

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE SE UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA ADEMI/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua da Cachoeira, nº 86 - São Raimundo, **FLEXIBILIZANDO** os afastamentos.

Quanto a janela para o lote vizinho, não poderá haver visibilidade, resguardando a privacidade do mesmo, devendo ser aumentar o peitoril das janelas para 1,80m, com o uso de um tipo de material que impeça a visibilidade (adendo da PGM).

O interessado deverá acrescentar projeto executivo em *AUTOCAD*, já que foi colocado no CD apenas folhas em PDF. No projeto impresso faltam informações, como a garagem que o interessado menciona que acrescentou no projeto. Também não localizei a ART no processo.

Quanto aos demais itens, as exigências legais apontadas no relatório do DIAP, deverão ser atendidos.

Ausência: CREA/AM e SMTU.

18. DECISÃO N.º 396/2019

PROCESSO: 8689/2018

INTERESSADO: CEREALISTA E EMPACOTADORA BEIJA FLOR LTDA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA ADEMI/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Vista Alegre, nº 147 - Bairro Educandos.

Que seja retirado todo impedimento do passeio público, propiciando acessibilidade aos pedestres e cadeirantes.

Ausência do SINTRACOMECA/AM.

19. DECISÃO N.º 397/2019 – CMDU

PROCESSO: 8426/2019

INTERESSADO: MANUMED COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Constantinopla, nº 1, Conjunto Campos Elíseos – Planalto, APENAS para o CNAE/ATIVIDADE: 4773/3-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – COMERCIAL TIPO 1.

20. DECISÃO N.º 398/2019

PROCESSO: 6027/2019

INTERESSADO: JANAINA SIMOES PERES

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CASA CIVIL

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Edward Costa, nº 19 – Adrianópolis, Considerando que a obra encontra-se em seu estágio inicial com volumetria de 32,15%, **IMPOSSIBILITANDO** de flexibilização dos parâmetros urbanísticos nos moldes solicitados.

Registrar que o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 17 de janeiro de 2019 que alterou o §4º do art. 8º da Lei Complementar nº 05, de 16 de janeiro de 2014, passou a dispensar a aprovação do CMDU nas hipóteses de alteração de uso para as atividades Tipo 1 e 2, razão pela qual recomendo que o **IMPLURB** realize o cálculo referente à outorga onerosa de alteração de uso, sendo dispensável a apreciação da alínea (a).

Ausência do SINTRACOME/AM e CREA/AM.

21. DECISÃO N.º 399/2019 – CMDU

PROCESSO: 729/2019

INTERESSADO: A M PASTOR- REFRIGERACAO - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA VISA MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Tulipa, nº 07 - Bairro Cidade Nova, com o reenquadramento das atividades exercidas no local para Atividade Tipo 2, baseado nas informações do processo, condicionando a apresentação da anuência dos moradores com dispensa do pagamento da outorga onerosa, por se tratar de um MEI. Ausência do SINTRACOME/AM.

Também foram apresentadas as seguintes Diligências:

22. DESPACHO N.º 50/2019

PROCESSO: 8161/2018

INTERESSADO: MÁRCIA MARQUES DA FONSECA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** ao **IMPLURB**, para nova análise, uma vez que a parte interessada apresentou novos documentos, acostados às fls. 90/102.

23. DESPACHO Nº 51/2019

PROCESSO: 1301/2018

INTERESSADO: IDEAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDSUCON/AM

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** à **DPLA/IMPLURB**, para nova análise, considerando as informações dispostas nos autos.

24. DESPACHO Nº 52/2019

PROCESSO: 11198/2018

INTERESSADO: BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** à **CTPCU**, para reavaliação do cálculo da outorga onerosa de alteração de uso do solo, considerando a correspondência apresentada pelo interessado em 30.07.2019 (fls. 375 e 376).

25. DESPACHO Nº 53/2019

PROCESSO: 3101/2019

INTERESSADO: MICHEL ESTEVÃO DA SILVA DAMASCENO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** à **INTERESSADA**, para informar a motivação, justificativa, para desmembramento do lote conforme proposta, e apresentar registro fotográfico do todo maior, do lote a desmembrar e do lote remanescente.

Manaus, 31 de julho de 2019.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA
Conselheiro Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheiro Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

LEANDRO MARINHO DE PAULA
Conselheiro Suplente Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

ALBANO MAXIMO NETO
Conselheiro Titular Representante da ADEMI/AM

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU